

PRESTAÇÃO DE CONTAS PARCIAL (SEMESTRAL)
DELIBERAÇÃO SOBRE O RELATÓRIO DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO
COMISSÃO DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO

SAS	ERMELINO MATARAZZO
NOME DA OSC	ASSOCIAÇÃO DA CASA DOS DEFICIENTES DE ERMELINO MATARAZZO
NOME FANTASIA	ACDEM VII
TIPOLOGIA	Núcleo de Apoio a Inclusão Social para Pessoas com Deficiência
EDITAL	
Nº PROCESSO DE CELEBRAÇÃO	6024.2020/0005094-2
Nº TERMO DE COLABORAÇÃO	174/SMADS/2020
NOME DO GESTOR DA PARCERIA	Maria Izabel Rangel de Souza Oliveira
RF DO GESTOR DA PARCERIA	8183163
DATA DE PUBLICAÇÃO NO DOC DA DESIGNAÇÃO DO GESTOR DA PARCERIA	24/05/2019
PERÍODO DO RELATÓRIO	22/07/2020 a 21/12/2020

Após análise do RELATÓRIO DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO DO GESTOR DA PARCERIA descrita na inicial, nos termos do artigo 131 da Instrução Normativa 03/SMADS/2018, esta Comissão de Monitoramento e Avaliação instituída conforme publicação no DOC de 04/12/2019, delibera pela:


- (x) **APROVAÇÃO** da prestação de contas
- () **APROVAÇÃO** da prestação de contas **COM RESSALVAS**, determinando o cumprimento do Plano de Providência Geral
- () **REJEIÇÃO** da prestação de contas, adotando-se os procedimentos para rescisão do termo de colaboração da parceria

OUTRAS CONSIDERAÇÕES DA COMISSÃO DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO.

Ressaltamos que a análise do ajuste financeiro mensal é fundamental para a avaliação e monitoramento da parceria, contudo, salientamos que esta Comissão de Monitoramento e avaliação é composta por profissionais formados em Serviço Social, e que a análise acima foi pautada tecnicamente atendendo o preconizado na Resolução 557/CFESS no parágrafo segundo do artigo 4º "o/a assistente social deverá emitir sua opinião técnica somente sobre o que é de sua atuação e de sua atribuição legal, para qual está habilitado e autorizado a exercer, assinando e identificando seu numero de inscrição no Conselho Regional de Serviço Social. Diante das irregularidades apresentadas no período ratificamos a necessidade de análise de profissional competente das áreas de Contabilidade e Direito.


 Gleyciara Lima de Souza
 Assistente Social

 Carimbo e assinatura membro
 Comissão de Monitoramento
 e Avaliação

Data: 15 / 06 / 2021

 Velluma Faria Real Leite
 Assistente Social
 CRESS: 52584

 Carimbo e assinatura membro
 Comissão de Monitoramento
 e Avaliação


 Daifon Pereira de Brito
 RF: 198439-1/A/AFOIO
 SAS-EM

 Carimbo e assinatura membro
 Comissão de Monitoramento
 e Avaliação